

1 — Os gerentes podem ou não ser remunerados, conforme for deliberado em assembleia geral.

2 — Os gerentes não podem, em caso algum, obrigar a sociedade em actos, contratos e documentos que não digam respeito aos negócios sociais, nomeadamente fianças, avales, abonações e letras de favor, sob pena de o infractor responder pelos danos que lhe causar.

5.º

A cessão de quotas é livremente permitida entre os sócios, porém a cessão a favor de estranhos dependerá do consentimento da sociedade, a qual ficará com o direito de preferência em primeiro lugar e os restantes sócios em segundo.

6.º

Quando a lei não exigir outras formalidades, as assembleias gerais serão convocadas, por meio de carta registada, com a antecedência de 15 dias, pelo menos.

Mais declaram os outorgantes que desde já fica a gerência autorizada a proceder ao levantamento das entradas em dinheiro realizadas e já depositadas na Agência do Banco Totta & Açores, em Cadaval, no montante de quatrocentos mil escudos, a fim de fazer face às despesas inerentes ao início de actividade.

Assim o disseram e outorgaram.

Adverti os outorgantes de que o registo deve ser requerido no prazo de três meses, a contar de hoje.

Foram exibidos:

a) Certificado de admissibilidade da denominação adoptada emitido em 19 de Dezembro de 1994, pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas;

b) Guia de depósito efectuado na Agência do Banco Totta & Açores, S. A., do Cadaval, referente às entradas realizadas no montante de quatrocentos mil escudos;

c) Cartão provisório de identificação de pessoa colectiva com o n.º 973072121

Esta escritura foi lida em voz alta aos outorgantes e explicado o seu conteúdo, na presença simultânea de ambos.

Está conforme o original.

27 de Março de 1996. — A Ajudante, *Maria Isabel Henriques Reis Marcolino Pereira*. 3000220971

CASCAIS

VENDIMAQUE — SOCIEDADE DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 02997; identificação de pessoa colectiva n.º 501507442; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 20/941114.

Certifico que foi depositada fotocópia da escritura de onde consta que António Alfredo de Almeida foi exonerado do cargo de gerente da sociedade em epígrafe em 12 de Agosto de 1994.

20 de Janeiro de 1995. — A Segunda-Ajudante, *Maria Madalena Baptista dos Santos Loureiro*. 3000220953

VENDIMAQUE — SOCIEDADE DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 02997; identificação de pessoa colectiva n.º 501507442; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 19/941114.

Certifico que foi depositada fotocópia da escritura de onde consta que José Augusto dos Santos Vinagre renunciou à gerência da sociedade em epígrafe em 12 de Agosto de 1994.

20 de Janeiro de 1995. — A Segunda-Ajudante, *Maria Madalena Baptista dos Santos Loureiro*. 3000220951

SOCIEDADE DE CARNES DA ABÓBODA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 05781; identificação de pessoa colectiva n.º 502651946; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 08/940726.

Certifico que foi depositada fotocópia da escritura de onde consta que Eduardo João Marinho Jorge renunciou à gerência da sociedade em epígrafe, em 30 de Junho de 1994.

16 de Janeiro de 1995. — A Segunda-Ajudante, *Maria Madalena Baptista dos Santos Loureiro*. 3000220946

SOCIEDADE DE CARNES DA ABÓBODA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 05781; identificação de pessoa colectiva n.º 502651946; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 09/940726.

Certifico que foi alterado o contrato da sociedade em epígrafe, tendo em consequência o artigo 4.º ficado com a seguinte redacção:

4.º

O capital social, integralmente realizado, é de dezasseis milhões de escudos e corresponde à soma de duas quotas: uma do valor nominal de doze milhões de escudos do sócio Fernando Rodrigues Guilherme, e uma do valor nominal de quatro milhões de escudos do sócio António dos Santos Martins dos Reis.

16 de Janeiro de 1995. — A Segunda-Ajudante, *Maria Madalena Baptista dos Santos Loureiro*. 3000220949

SOCIEDADE DE CARNES DA ABÓBODA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 05781; identificação de pessoa colectiva n.º 502651946; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 06/940726.

Certifico que foi depositada fotocópia da escritura de onde consta que João Eduardo Riso dos Santos Jorge renunciou à gerência da sociedade em epígrafe, em 30 de Junho de 1994.

16 de Janeiro de 1995. — A Segunda-Ajudante, *Maria Madalena Baptista dos Santos Loureiro*. 3000220944

GREIMED — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 05197; identificação de pessoa colectiva n.º 502483911; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 17/950518.

Certifico que foi alterado o contrato da sociedade em epígrafe, tendo os artigos 1.º e 2.º ficado com a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a denominação de Greimed — Sociedade de Mediação Imobiliária, L.^{da}

ARTIGO 2.º

1 — A sociedade tem a sua sede na Avenida do Lago, 510, no Monte Estoril, freguesia do Estoril, concelho de Cascais.

2 — Por simples deliberação da gerência poderá a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Janeiro de 1996. — A Segunda-Ajudante, *Maria Madalena Baptista dos Santos Loureiro*. 3000220886

LGC — SOCIEDADE IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ACESSÓRIOS AUTO E MOTO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 08670/951109; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 02/951109.

Certifico que entre Luís Filipe Guerreiro de Carvalho e Paulo Alexandre Caldeira da Costa Cerqueira foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelos artigos constantes do seguinte contrato.